

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
 "PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barro/CE, nascido em 16/03/1973, portador da identidade de nº 21.959.657-8 - SSP/SP, CPF nº 819.078.429-34, residente e domiciliada a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220.

RAPHAEL LOT MOURA, Brasileiro, solteiro, natural de Birigui/SP, portador da identidade de nº 47.124.673-6 via SSP/SP e CPF nº 097.296.434-74, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. Únicos Sócios da Sociedade Limitada "PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME" estabelecida a Rua: Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-030, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200496272 no despacho de 17 de março de 2009 sob CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME** situada na Rua: Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa, CEP: 58035-030 - João Pessoa-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade possui a filial 01 situada na Rua Francisco Tibério, 244 - Bairro: Residencial Atenas - CEP: 16201-353 - Birigui-São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria e comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem o capital social e de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000(Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOMES	VALOR(R\$)	QUOTAS	%
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	19.000,00	19.000	95
RAPHAEL LOT MOURA	1.000,00	1.000	5
TOTAL	20.000,00	20.000	100

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.
 PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902442094. NIRE: 25200496272.
 PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **JOSE REINALDO DE OLIVEIRA** e **RAPHAEL LOT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

1º OFÍCIO

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.
PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902442094. NIRE: 25200496272.
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME"

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados os sócios assinam em via única.

1º OFÍCIO

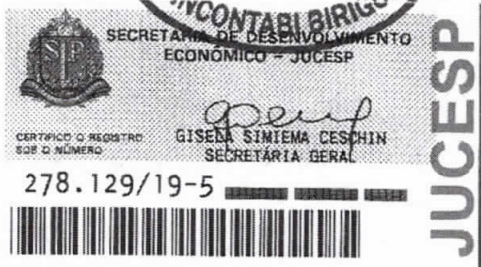
João Pessoa - PB, 13 de maio de 2019.

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
CPF: 819.078.429-34



RAPHAEL LOT MOURA
CPF: 097.296.434-74

Declarante
10º Ofício



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.
PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902442094. NIRE: 25200496272.
PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO MIRANDA

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOSE REINALDO DE OLIVEIRA

Campinorte - GO 21 de maio de 2019 Hora 8:48

Divino Pereira da Silva - Escrevente Sub Oficial

Selo Digital: 07121806271201004609436

Poste Judiciário GO - Cível, Criminal, 1238 - Consulte: portal.judicial.go.gov.br



Rua Fernando Luís Henrique das Neves, 75 - Jardim Progresso
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (81) 3333-8800
www.decarlinto.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de: RAPHAEL LOT MOURA

Em test. da verdade, João Pessoa-PB 27/05/2019 14:19:00

Josivando Carlos de Santana Souza - Escrevente

[2019-040329]ENOL:R\$ 49,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,33 IRR:R\$ 0,50

SELO DIGITAL: A1065888-JRLK

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

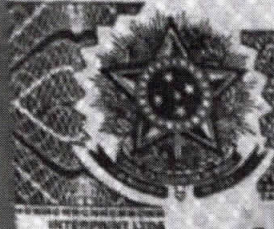


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB N° 20190292695.
PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902442094. NIRE: 25200496272.
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

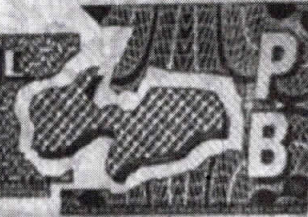
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1765558392	NOME RAPHAEL LOT MOURA	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 47124673 SSP SP	
	CPF 097.296.434-74	DATA NASCIMENTO 02/11/1990
	FILIAÇÃO PAULO LUCIO MOURA JAQUELINE LOT SILVA	
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 04935631193		
VALIDADE 03/05/2024		
1ª HABILITAÇÃO 06/05/2010		
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL JOAO PESSOA, PB		
DATA EMISSÃO 06/05/2019		
ASSINATURA DO EMISSOR 53362847831 PB038948729		
PARAIBA		

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 26 122
FLS n°
Ass:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1631847260

NOME
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
21959657 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
819.078.429-34 16/03/1973

FILIAÇÃO
GERALDO GERACY DE
OLIVEIRA
MARIA ROSA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02862824219

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
12/01/2023 29/10/1992

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
15/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

45126828165
PB036099830

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1631847260



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Birigui

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2031169302	05/11/2020	22/11/2019	22/11/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ

10.748.147/0002-07

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA FRANCISCO TIBERIO, 244

RESIDENCIAL ATENAS, Birigui - SP CEP: 16201353

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 56.00

ÁREA DO IMÓVEL 300.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4761001 - Comércio varejista de livros

4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 07/10/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01100790021

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREF. M. CB - TO

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/11/2019	CLCB 0000544820	22/11/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	05/11/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/01 4761-0/02 4761-0/03 4763-6/01

PROC. n°

FLS n°

Ass:

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Birigui**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/11/2020	INEXISTENTE	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e94aa7ab-8a5a-4ff3-bcb1-1b1d50bf5c7a

Estabelecimento	
IE: 214.262.510.113 CNPJ: 10.748.147/0002-07 Nome Empresarial: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA Nome Fantasia: PRONAI LIVROS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA FRANCISCO TIBERIO Nº: 244 CEP: 16.201-353 Município: BIRIGUI	Complemento: Bairro: RESIDENCIAL ATENAS UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista de livros	Data da Situação Cadastral: 27/06/2019 Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/06/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 27/06/2019	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

11/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.748.147/0002-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/2019
NOME EMPRESARIAL PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONAI LIVROS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO TIBERIO	NÚMERO 244	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.201-353	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ATENAS	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRONAILIVROS@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8858-2021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2021** às **09:11:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 30/102
Ass:

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.748.147

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 32873835

Data e hora da emissão 01/12/2021 11:44:17

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.748.147/0002-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão n° 21120008556-40

Data e hora da emissão 01/12/2021 11:45:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6141

PREF. M. CB - 10
PROC. n° 34
FLS n° 122
6141

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

N° 31850/2021

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm **40742 Situação: Ativo**
Razao Social **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**
CNPJ / CPF **10.748.147/0002-07**
Inscrição Estadual/RG **214.262.510.113**
Endereco **R BENTO DA CRUZ, 729 - CEP 16200-108**
Bairro **CENTRO** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

BIRIGUI, 22 de Novembro de 2021

Esta Certidão é valida até: 22/12/2021

Data Geração: 22/11/2021

Data Emissão: 22/11/2021

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
<http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 342378

Número da Certidão: 31850/2021

Controle: 40742

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.748.147/0002-07
Razão Social: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO TIBERIO / RESIDENCIAL ATENAS / BIRIGUI / SP / 16201-353

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

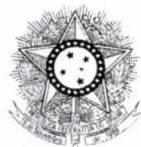
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2021 a 24/12/2021

Certificação Número: 2021112503024549252246

Informação obtida em 02/12/2021 09:46:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.748.147/0002-07
Certidão nº: 55594681/2021
Expedição: 02/12/2021, às 09:47:33
Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.748.147/0002-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 10.748.147/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

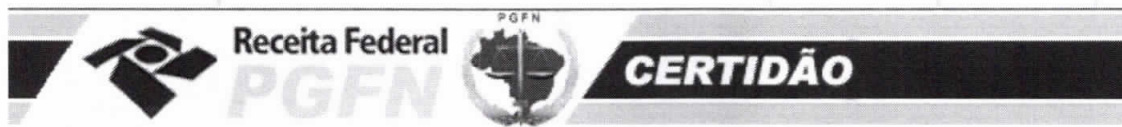
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:17 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **A389.41B7.027E.374F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 10.748.147/0001-18

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

02/12/2021

PROC. n°	0053421898
FLS n°	39
Ass:	

CERTIDÃO Nº: 3697453

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP, CNPJ: 10.748.147/0002-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0053421898

